



PLANO DE AÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2021-2030

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021)

No dia 1 de setembro de 2021 foi publicada em Diário da República, Série I, a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, que aprova o plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (“ENM 2021-2030”)**.

A [ENM 2021-2030](#), publicada em junho de 2021, prevê a elaboração de um plano de ação com medidas concretas em todas as áreas prioritárias de intervenção, por forma a assegurar o cumprimento das metas e objetivos estratégicos delineados para a próxima década.

O [plano de ação](#) ora publicado contém um conjunto de medidas distribuídas pelas várias áreas de intervenção identificadas como prioritárias, as quais se encontram organizadas em três tabelas anexas ao plano.

Das 185 medidas incluídas no plano de ação da ENM 2021-2030, 30 são consideradas emblemáticas devido à sua abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos.

Como tal, decidimos recordar os **10 objetivos estratégicos** (“OE”) definidos na ENM 2021-2030, juntando-lhes as medidas emblemáticas, entretanto publicadas, que os desenvolvem:

<p>OE 1</p>	<p>Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas:</p> <p><i>1) Implementar um programa nacional para o mapeamento dos habitats, dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, incluindo a avaliação da sua condição e a aplicação de medidas prioritárias de restauro;</i></p> <p><i>2) Classificar e gerir eficazmente, pelo menos, 30 % das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10 % da área marítima sob proteção estrita, e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas (RNAMP)</i></p>
<p>OE 2</p>	<p>Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável:</p> <p><i>1) Operacionalizar o Campus do mar com todas as infraestruturas e redes aplicáveis, incluindo a criação do Hub Azul, onde se concentra informação relativa aos biobancos e coleções marinhas nacionais;</i></p> <p><i>2) Elaboração do plano estratégico para a infraestrutura marítimo-portuária de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis;</i></p> <p><i>3) Criar incentivos para a dinamização do emprego azul altamente qualificado (Voucher Emprego Azul).</i></p>
<p>OE 3</p>	<p>Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética:</p> <p><i>1) Fomentar o financiamento de projetos de empreendedorismo e inovação na economia azul que promovam a descarbonização, a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência e com impacto positivo sobre a biodiversidade;</i></p>



	<p>2) <i>Descarbonizar e promover a transição, eficiência e autonomia energética nos setores da economia do mar, o desenvolvimento de tecnologias e a produção de energias renováveis oceânicas;</i></p>
<p>OE 4</p>	<p>Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar:</p> <p>1) <i>Implementar roteiros nacionais para a aquicultura offshore e de recirculação, estimulando atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) orientadas para oferta de soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento de sistemas de aquicultura offshore e de recirculação;</i></p> <p>2) <i>Fomentar a valorização do pescado pela aposta continuada na inovação, na melhoria das condições de trabalho a bordo, na segurança, na eficiência energética, no acondicionamento e na rastreabilidade molecular da origem do pescado;</i></p> <p>3) <i>Reconverter a pesca nacional até 2030 num dos setores mais sustentáveis e de baixo impacto a nível mundial, estimulando a afetação de subsídios à promoção da pesca sustentável e eliminando os subsídios prejudiciais à conservação do ambiente marinho;</i></p> <p>4) <i>Privilegiar o desenvolvimento da aquicultura sustentável e circular, quer em mar aberto, quer em águas de transição e interiores, e estimular a produção multitrófica e em circuito fechado.</i></p>
<p>OE 5</p>	<p>Facilitar o acesso à água potável:</p> <p>1) <i>Fomentar o desenvolvimento das tecnologias de dessalinização através da implementação de um roteiro nacional para a dessalinização 2030,</i></p>



	<p><i>que será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, por forma a aferir os impactes no ambiente decorrentes da sua implementação;</i></p> <p>2) <i>Desenvolver modelos de quantificação e projeção a 10 anos do deficit de oferta versus procura de água em zonas costeiras, ao longo do ano e por tipo de uso (consumo humano, turismo, indústria, agricultura, rega) que tenha em conta a valorização de outras origens de água, nomeadamente a reutilização de água residual tratada e a promoção da política de eficiência hídrica nos vários setores económicos.</i></p>
OE 6	<p>Promover a saúde e bem-estar:</p> <p>1) <i>Banir até 2021 determinados plásticos de uso único para os quais existem alternativas mais sustentáveis e promover a redução do uso de plásticos, bem como a sua reutilização e reciclagem;</i></p> <p>2) <i>Desenvolver e validar ferramentas que permitam a monitorização de poluentes emergentes e de toxinas em produtos de origem marinha destinados ao consumo humano ou à produção de ingredientes para rações animais;</i></p> <p>3) <i>Desenvolver um programa inovador sobre Turismo e Saúde com três áreas de atuação: conhecimento, inovação e comunidade;</i></p>
OE 7	<p>Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul:</p> <p>1) <i>Implementar um programa nacional para a observação, mapeamento de alta resolução e o conhecimento do mar profundo na Zona Económica Exclusiva (ZEE) e plataforma continental estendida;</i></p>



	<p>2) <i>Promover um programa de financiamento de I&DI multidisciplinar para as ciências do mar, entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e a indústria, para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores na economia azul;</i></p> <p>3) <i>Desenvolver tecnologias e promover estudos para a avaliação do impacto ambiental, social e económico de atividades extrativas no mar profundo.</i></p>
<p>OE 8</p>	<p>Incrementar a educação, formação, a cultura e literacia do oceano:</p> <p>1) <i>Construir uma estratégia integrada de desenvolvimento da literacia do oceano inclusiva e holística incluindo a educação e formação, cultura, ciência e ambiente;</i></p> <p>2) <i>Identificar as áreas estratégicas e atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, através do Conselho Setorial para a Qualificação específico para o mar;</i></p> <p>3) <i>Promover a cultura e história marítima nacional através do apoio direto a diferentes iniciativas e formas de arte contemporânea e tradicional associadas ao oceano, em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro;</i></p> <p>4) <i>Promover a inventariação, o conhecimento científico e a classificação do património cultural náutico e subaquático (com recurso aos sistemas e tecnologias robóticas), considerando-o na gestão do litoral e nos instrumentos de decisão política, nomeadamente no Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo.</i></p>
<p>OE 9</p>	<p>Incentivar a reindustrialização e capacidade produtiva e digitalizar o oceano:</p>



	<ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Criar uma base de dados e informação oceanográfica nacional de acesso aberto, que também inclua os dados obtidos por navios de investigação estrangeiros em águas de jurisdição nacional;</i> 2) <i>Promover a digitalização da fileira do pescado, pesca e aquicultura 4.0, no sentido do aumento de eficiência produtiva e de sustentabilidade;</i> 3) <i>Criar um programa de reindustrialização na economia azul, com prioridade para a bioeconomia, tecnologias limpas, engenharia natural, robótica e sensores e toda a digitalização do setor económico do oceano.</i>
OE 10	<p>Garantir a segurança, soberania, cooperação e governança:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Garantir a implementação da ENM 2021-2030 através dos recursos financeiros disponíveis e da Comissão de Implementação do Investimento Territorial Integrado do Mar (ITIMAR), prevista no Portugal 2020, e da futura articulação ao nível do Portugal 2030, assim como a respetiva monitorização via Plataforma SEAMInd;</i> 2) <i>Operacionalizar o Observatório do Atlântico em coordenação com o Centro Internacional de Investigação do Atlântico (AIR Centre), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;</i> 3) <i>Desenvolver uma estratégia nacional de segurança marítima, alinhada com a Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (UE);</i> 4) <i>Desenvolver um programa de construção de meios navais e aéreos, tripulados e não-tripulados, para vigilância, inspeção e controlo da zona oceânica e costeira.</i>



O plano de ação aprovado pelo atual Governo deverá ser revisto periodicamente, designadamente no início de cada legislatura.

Para mais informações,

Ivone Rocha

[\(i.rocha@telles.pt\)](mailto:i.rocha@telles.pt)

Bruno Azevedo Rodrigues

[\(b.azevedo@telles.pt\)](mailto:b.azevedo@telles.pt)

AMBIENTE, ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

A Área de Prática de Ambiente, Energia e Recursos Naturais, da TELLES, conta com uma equipa com especializações em Direito Público/Administrativo e Direito do Ambiente, com Mestrados e Pós-Graduações realizadas nessas áreas jurídicas e larga experiência profissional nestes sectores, inserida num quadro de multidisciplinidade com uma abordagem jurídica inovadora do ambiente e da energia.

